

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01 DE 2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, nos termos do Art. 13, parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte emenda:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 24 e 42 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Ficam igualmente revogados os parágrafos integrantes dos artigos mencionados no caput do presente.

Art. 2º - Esta emenda retroage ao dia 08 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA
Presidente

CÍCERO BERNARDINO DA SILVA
Vice-Presidente

FRANCISCO ALLAN DE OLIVEIRA
1º Secretário

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA NETO
2º Secretário

Publicado por:
LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO
Código Identificador: 730445C4